



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS
NOTAS PRELIMINARES DA PROVA PRÁTICA – 2ª APLICAÇÃO**

PROTOCOLOS: 64926330771-9

RECURSO INDEFERIDO: Seu recurso foi analisado e conforme edital não colocar o Veículo na área demarcada por balizas no tempo determinado de seis minutos, conforme edital configura em falta eliminatória. O edital é amplamente divulgado antes da realização da prova prática de direção veicular, antes da prova prática é realizado uma palestra explicando a prova, conforme as filmagens do dia do exame. Todo o conjunto de balizamento faz parte da prova e conforme explicado várias vezes que o candidato ao realizar o estacionamento, encerra-se na baliza delimitadora, por tanto mantenho resultado final reprovado por não colocar veículo na vaga delimitada no tempo de seis minutos.

PROTOCOLOS: 64926330775-9

RECURSO INDEFERIDO: Seu recurso foi analisado, estacionamento a mais de cinquenta centímetros do meio fio configura falta leve, conforme edital e explicado no momento da palestra para todos os participantes do certame. Mantendo-se a pontuação e esclarecimentos referidos.

PROTOCOLOS: 64926330832-3; 64926330833-3

RECURSO INDEFERIDO: Seu recurso foi analisado, conforme edital não engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta ou ainda desengrenar o veículo configura falta média, cometer mesmo erro várias vezes durante o percurso de direção veicular, mostrando inabilidade com a condução do veículo podendo danificar, é de total responsabilidade do candidato na realização da prova prática de direção veicular. Não podendo o examinador interferir a não ser para eliminar ou interromper conforme edital. O veículo não apresentou nenhum defeito ou qualquer tipo de dano durante a realização da prova prática de direção veicular, não foi usado veículo reserva, por esse motivo mantenho resultado final reprovado.

PROTOCOLOS: 64926330846-1

RECURSO INDEFERIDO: Seu recurso foi analisado e conforme edital não comparecer no dia e horário para realização da prova prática de direção veicular, caracteriza em eliminação do certame.

Viamão, 20 de abril de 2023

Nilton Magalhães

Prefeito Municipal